



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 052

Processo Administrativo nº 2022035064

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. 1160 à 1161 Processo Administrativo nº 2022035064**, datado de **19/09/2022**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.615.112/0001-92, com sede na rua D, nº 100, Parque do Contorno, Volta Redonda/RJ, CEP 27.240-574 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **DANILO INÁCIO VICENTE**, portador da [REDACTED] domiciliado na rua 02, nº 198, casa 01, Brasilândia, Volta Redonda/RJ, CEP 27.220.-190 ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024 ao CONTRATO Nº 294/2023**, na forma do Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **294/2023**, referente à contratação de empresa especializada para construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, Município de Angra dos Reis.

DANILO INACIO Assinado de forma digital
por DANILO INACIO
VICENTE:07895
545779 DADOS:2024.11.27
09:36:52 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 087
FOLHA nº 052v

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **28/11/2024** e término em **27/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 26 de Novembro de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

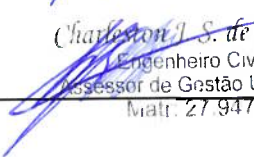
Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretaria de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

DANILO INACIO
VICENTE:07895545779
Assinado de forma digital por DANILO
INACIO VICENTE:07895545779
Dados: 2024.11.27 09:37:26 -03'00'

PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ Nº 39.615.112/0001-92

Testemunhas:

1 - 
David Reis Viano
Engenheiro Civil
PMAR - Matr. 32066
Matr.

2 - 
Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr. 27.947
Matr.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ** ao Contrato nº **294/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº – Areal, no Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30(trinta) dias, tendo início em **28/11/2024** e término em **27/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls.1160 à 1161** do Processo Administrativo nº **2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA:26/11/2024

Angra dos Reis, 26 de Novembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Matr.: 27937

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2024/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA, nomeado pela Portaria nº 1702/2024 com efeitos a partir de 07 de outubro de 2024, publicado no B. O. 1981 do Município de Angra dos Reis nº 08 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado a servidor **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER**, Matrícula **31273**, para exercer a fiscalização do Processo citado abaixo:

2021024432	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 50, 150 E 250 KVA, COM FINALIDADE DE ATENDER AO EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
------------	--

Art. 2º - Fica designado o servidor **HELIOMAR CASTILHO DE ALMEIDA**, Matrícula **3386**, para Exercer Suplência da Fiscalização do referido Processo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2024/SUPJ AO

CONTRATO Nº 294/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo nº 006/2024/SUPJ ao **Contrato nº 294/2023**, referente à Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva, localizada na praça Sebastião Martins Pimenta, s/nº - Areal, no Município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **28/11/2024** e término em **27/12/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, § 2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls.1160 à 1161** do **Processo Administrativo nº 2022035064**, datado de **19/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/20247

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 0247/2024/SSA.ASGAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **TATIANE BELTRÃO MACHADO**, matrícula **30407**, para compor a Comissão Especial de Chamamento público, publicada através da Portaria 066/2024/SSA.ASGAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE